

Chamada Fundect/CONFAP 10/2025 - MCI/2025
Mobilidade CONFAP-ITÁLIA
Bolsas de doutorado sanduíche na Itália

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna pública a divulgação da lista preliminar de propostas enquadradas, mediante a análise da documentação apresentada, assim como na análise dos requisitos exigidos nos itens 5, 6 e 7, referente a Fase 1, da Chamada. Além disso, o resultado preliminar da Fase 2 desta Chamada, que consistiu na avaliação do mérito das propostas que cumpriram os critérios estabelecidos na Fase 1. Um total de 2 (duas) propostas foram submetidas no prazo definido pela Chamada. Após análise detalhada das propostas enviadas e respectivas documentações, foram construídos o Quadro 01, contendo 01 proposta enquadrada, e o Quadro 02, contendo 01 proposta não enquadrada, com o respectivo motivo do não enquadramento e Quadro 3, correspondente a Fase 2, contendo 1 (uma) proposta recomendada, após a análise de Mérito e Relevância por Consultores ad hoc.

QUADRO 01 – PROPOSTAS ENQUADRADAS - FASE 1:

Título Projeto	Proponente	Instituição
Desenvolvimento e Validação de um Método de Fotodiagnóstico por Espectroscopia de Biofluidos e Inteligência Artificial para Detecção Precoce da Sífilis Congênita	Cicero Rafael Cena da Silva	UFMS

QUADRO 02 - PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS - FASE 1:

Título Projeto	Proponente	Instituição	Motivo para o não enquadramento
Educação, Cultura, Cidadania e Desenvolvimento social: os museus no mundo e o trabalho pedagógico	Aldenor Batista da Silva Junior	UCDB	Desacordo com o item 3.4 da Chamada

QUADRO 03 – PROPOSTAS RECOMENDADAS - FASE 2:

Título do Projeto	Proponente	Instituição	Critério 01	Critério 02	Critério 03	Critério 04	Critério 05	Critério 06	Nota Final
Desenvolvimento e Validação de um Método de Fotodiagnóstico por Espectroscopia de Biofluidos e Inteligência Artificial para Detecção Precoce da Sífilis Congênita	Cicero Rafael Cena da Silva	UFMS	1,0	2,00	1,00	2,00	2,00	1,00	9,00

Conforme o item 9.1 da Chamada, pedidos de reconsideração poderão ser feitos exclusivamente por meio do SIGFUNDECT, em formulário específico disponível na área restrita do proponente, dentro do quadro da proposta submetida, no ícone referenciado como 'Recursos'. O prazo para envio do pedido termina às 23h59m do dia 10/06/2025. A Fundect proferirá a decisão final nos prazos estabelecidos no cronograma, via SIGFUNDECT, site da Fundect e Diário Oficial do Estado.

Após o término do período recursal, a homologação e divulgação do resultado final desta Chamada ocorrerão, incluindo a lista das propostas aprovadas e não aprovadas, correspondente à Fase 3 da Chamada.

Campo Grande, MS, 04 de junho de 2025.

Andreia Floresto Ferreira Serafim
Diretora-Presidente, em exercício